



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0289/2024

Declara de utilidade pública o Instituto Baby Basquetebol Cidadania - IBBC, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autoria: Dep. Marcos da Rosa

Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Marcos da Rosa, que pretende declarar de utilidade pública o Instituto Baby Basquetebol Cidadania - IBBC, de Florianópolis, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024 e encaminhada, em ato contínuo, à Constituição e Justiça, onde foi distribuída ao relator Dep. Sérgio Guimarães, que emitiu relatório e voto pela admissibilidade do prosseguimento da tramitação processual, aprovado por unanimidade.

Na sequência, a proposta aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO



Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Esportes e Lazer, oriento-me pelos artigos 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Nesse sentido, verifica-se, nos elementos documentais constantes nos autos, que o Instituto Baby Basquetebol Cidadania - IBBC, de caráter esportivo e beneficente, tem se empenhado em ações específicas de promoção e organização de atividades esportivas e sociais voltadas para a preparação de atletas para participação em campeonatos, inclusive de alcance estadual e nacional, relacionado ao basquetebol.

A título de informação extrai-se um resumo do relatório de atividades constante nas páginas 1 e 2 do ev. 12 dos autos, onde se demonstra que o IBBC realizou, ao longo dos últimos 12 meses:

- Treinamentos em categorias como sub5, sub7, sub10, sub12, sub13, sub15, sub17, desenvolvimento de 11 a 18 anos e master (45 a 80 anos);
- Participação em campeonatos como a Liga Metropolitana de Basquetebol e o Campeonato Estadual de Basquete;
- Eventos comemorativos e de integração, como a Festa Junina IBBC e o festival de mini basquetebol, mobilizando centenas de alunos e famílias;
- Competições de destaque, incluindo o Campeonato Brasileiro de Clubes sub17 e a Liberty Cup em São Paulo;



- Ações de inclusão social, com turmas para alunos com necessidades específicas, como autistas e usuários de cadeiras de rodas (PCD); e
- Ampliação do projeto para praças públicas em parceria com a Prefeitura de São José, reforçando o compromisso com a formação cidadã e o acesso ao esporte.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à entidade postulante converge com o interesse público, considerando que as atividades desenvolvidas se alinham aos objetivos examinados por este colegiado, quais sejam, o fomento às práticas esportivas formais e não formais e o incentivo à formação cidadã e ao desenvolvimento de jovens atletas no âmbito estadual e regional.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 91-A, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei n. 0289/2024** à deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator